

ATA DA 2461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às doze horas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/24-02/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, pelo modelo de competição pública, utilizando-se do sistema de registro de preços, com critério de análise menor preço por item, com modo de disputa aberto, para aquisição de vestimentas com proteção contra arco elétrico e fogo repentino a ser utilizada pelos empregados da Autoridade Portuária de Santos (APS) que desenvolvam atividades envolvendo eletricidade, para um período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 146.476,08** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 212/2024, datado de 06/08/2024.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 380.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000510/22-19/2022, **decidiu:** Aprovar o acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato SPA/060.2023, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de fornecimento de combustível, passando o valor global de R\$ 1.094.116,79 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 1.367.645,99** (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 205.2024, datado de 29/07/2024, e o Parecer de *Compliance*

Reunião 2461º de 15/08/2024

– GECOP 144.2024, datado de 02/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 381.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000171/24-89/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 39/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Autoridade Portuária de Santos (APS). A contratação deverá abranger serviços prestados sob demanda nos municípios de Santos, Guarujá, Bertioga, Cubatão e São Vicente, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 07/08/2024, do Lote 1, à empresa **LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 8.969.999,91** (oito milhões e novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 146.2024, datado de 12/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 382.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 00000009727/2024, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pela empregada Debora Imada de Jesus, Reg. 36.127, Especialista Portuária – Pedagoga, lotada na Gerência de Carreira e Capacitação, na forma do art. 484-A da CLT, com verbas decorrentes da rescisão estimadas em **R\$ 47.427,53** (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), bem como a dispensa do cumprimento do aviso prévio. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 383.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/19/47/2019, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato transitório com a **TRANSBRASA – TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA.** permitindo a ocupação da área de 51.460,24 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual estimado de **R\$ 1.861.831,48** (um milhão e oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/52.2024, datado de 19/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 384.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000200/24-85/2024, **decidiu:** Autorizar a emissão de Certificado de Operador Portuário em nome da empresa **NST – Terminais e Logística S.A.**, inscrita no CNPJ

Reunião 2461º de 15/08/2024

nº 02.687.240/0001-31, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 385.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000199/24-06/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 133, em nome da empresa **TRANSBRASA Transitária Brasileira Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 45.557.022/0001-95, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 386.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000255/24-77/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 299, em nome da empresa **Terminal de Graneis do Guarujá S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.527.694/0001-33, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 387.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 00000012234/2023, **decidiu:** **i)** revogar a Decisão Direxe nº 082.2024, datada de 07/03/2024, devido ajustes necessários no plano de trabalho; **ii)** autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo, objetivando o desenvolvimento de ações de interesse comuns, voltadas ao policiamento marítimo e terrestre do Porto de Santos e de sua área de fundeio, pelo prazo de 5 anos, sem custos, considerando os ajustes efetuados no plano de trabalho. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 388.2024.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000029/20-44/2020, **decidiu:** aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 03/2020, firmado com a Adonai East Terminal de Líquidos S/A, alterando o prazo estipulado na Cláusula 5.4 do contrato para 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da aprovação da revisão do Plano Básico de Instalações (PBI), atualmente em análise pela APS, mantendo-se inalteradas as demais obrigações contratuais, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/60.2024, datado de 02/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 389.2024.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000399/23-14/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para o aditamento ao Contrato SPA/194.2023, celebrado com a **Fundação Carlos Alberto Vanzolini**, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para Elaboração dos Estudos Vitais à Estruturação do Projeto do Túnel Imerso que fará a ligação seca entre as margens do Porto de Santos (cidades de Santos e Guarujá) o qual será implementado por meio de realização de Parceria Público Privada – PPP, no valor de **R\$ 14.700.000,00** (quatorze milhões e setecentos mil reais), representando uma

Reunião 2461º de 15/08/2024

redução de 24,47% do seu valor originalmente pactuado, mediante a prévia compatibilização do prazo do contrato com o cronograma atualizado definido pelo MPOR no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 214.2024, datado de 09/08/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 147.2024, datado de 12/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 390.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:1939061
 2888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.08.22 16:52:21 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.08.16 09:40:26 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20991

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR
 ALVES DE
 OLIVEIRA:4503068
 5715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.08.20 17:55:51 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finança

JORGE LEITE DOS
 SANTOS:049150
 22811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.08.15 15:11:00 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:040379
 68908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.08.16 14:29:38 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA
 BETO
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.08.21 15:37:06 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações